



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 723, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a situação apresentada pelo protocolo nº8611/2021, requerendo estudo técnico a fim de indicar solução definitiva para alagamento de imóvel, tendo em vista supostos prejuízos causados em decorrência execução de obras municipais em de rede de esgoto e água pluvial.

Considerando a necessidade de elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida, bem como identificar o real responsável pelo dano e ainda, a dimensão do mesmo;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade em imóvel situado à Rua Francisco Rodrigues, nº131, casa B, Bairro Centro, no Distrito de Antunes, em Igaratinga-MG.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Welinton Gomes de Lima – Presidente
- b) Robson Gonçalves Nogueira – Escrivão
- c) Antônio Honório da Silva – Membro

Art. 3º. – Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 04 de março de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal